



Requerimento Nº 501/2025

Súmula: - Solicito informações ao poder Executivo, junto ao órgão competente, se existem estudos junto as empresas contratadas para implementação de micro-ônibus em bairros de difícil acesso.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que verifique junto as empresas contratadas se existem estudos para implementação de micro-ônibus em bairros de difícil acesso.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhoras Vereadoras: -

Senhores Vereadores: -

Considerando que bairros como o São Carlos enfrentam dificuldades de acesso devido às vias estreitas e à topografia local, que inviabilizam a circulação dos ônibus convencionais, se faz necessária a implementação de micro-ônibus como alternativa de transporte coletivo.

Esta medida visa garantir o direito ao transporte público de qualidade para os moradores dessas regiões, reduzindo os problemas de trânsito e assegurando maior comodidade e segurança no deslocamento dos cidadãos.



O uso de micro-ônibus seria uma solução prática e eficiente, atendendo diretamente às necessidades dos bairros com características similares ao São Carlos, promovendo a integração e a inclusão dos moradores ao sistema de transporte municipal.

Diante do exposto, requer-se ao Executivo Municipal a realização de estudos e a viabilização do projeto para a implementação de micro-ônibus nos bairros de difícil acesso, priorizando a mobilidade e o bem-estar da população dessas localidades.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 14 de janeiro de 2025.

Thiago Henrique Campagnaro Moitinho
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YE9PYSP70CWPXHKA>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YE9P-YSP7-0CWP-XHKA

